

Câmara Municipal de Barueri

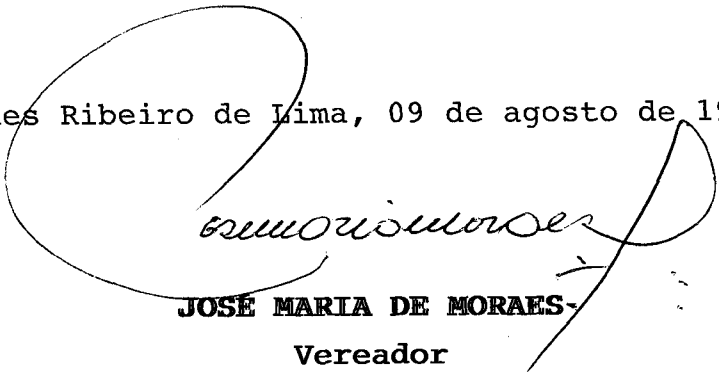
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 586 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar passar a máquina e jogar
pedras na Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 09 de agosto de 1989.



JOSE MARIA DE MORAES

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando
reclamações feitas a este Vereador, tendo em vista o péssimo esta
do dessa Estrada, principalmente na altura do Posto Petrobrás.

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido do Vereador
Em 09 / agosto / 1989
PRESIDENTE

970
01 / 148
09 / 08 / 89

